Câmara Municipal de Armação dos Búzios
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

# Lei Ordinária nº 1.937, de 01 de agosto de 2024

**Dispõe sobre instituir no Calendário de Eventos do Município o "Festival de Cinema" (Búzios Cine Festival).**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RMAÇÃO DOS BÚZIOS, com fulcro nos artigos 41, IV e 61, §7º da Lei Orgânica Municipal comunico que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a presente Lei:

Art. 1º. Fica instituído o "Festival de Cinema" (Búzios Cine Festival) no âmbito do município de Armação dos Búzios.

Art. 2º. O "Festival de Cinema" (Búzios Cine Festival) tem como objetivo promover a Cultura e atrair turistas, destacando-se como um evento de relevância para a cidade.

Art. 3º. Durante o "Festival de Cinema" (Búzios Cine Festival), serão realizadas apresentações musicais proporcionando entretenimento e valorização da cultura local e da arte.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 6 de junho de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente